

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO II MÊS DA INCLUSÃO E DIVERSIDADE

MOSTRA ARTÍSTICA - REGULAMENTO

O **II Mês de Inclusão e Diversidade**, promovido pela Coordenação de Políticas Inclusivas (COPI) e a Divisão de Apoio às Pessoas com Deficiência (DAPNE), ambas do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, abre inscrições para **Mostra de Arte** em todas as formas de expressão que busquem dialogar com os temas orientadores do evento:

- Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas;
- Estudos de Gênero e Diversidade;
- Apoio às Pessoas com Deficiência;
- Pessoas 60+.

O objetivo da mostra é a democratização do espaço institucional ao diálogo e a comunicação cultural, sem caráter competitivo ou premiações, em especial às pessoas negras e indígenas, às LGBTQIA +, às mulheres, às pessoas com deficiências e às pessoas com mais de 60 anos de idade.

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

As linguagens artísticas contempladas podem ser: vídeo, música, dança, teatro, fotografia, poesia, escultura e pintura, de conformidade com as regras abaixo:

LINGUAGEM	REGRAS
1. Vídeo de autoria própria	Com ou sem áudio, cujo tamanho máximo não exceda 1 minuto, preferencialmente acessível a pessoas surdas. O inscrito também se responsabiliza pela coleta de autorização de exibição de imagem de terceiro porventura existente no trabalho.

2. Música de autoria própria ou não	Apresentação limitada a 3 minutos.
3. Dança individual ou em grupo	Apresentação limitada a 3 minutos.
4. Teatro/Esquete	Apresentação limitada a 5 minutos.
5. Fotografia colorida ou em preto e branco a ser exposta em mural	Limitada ao tamanho A4. O inscrito deverá se encarregar da impressão, podendo buscar auxílio junto à comissão organizadora do evento. O inscrito também se responsabiliza pela coleta de autorização de exibição de imagem de terceiro porventura existente no trabalho.
6. Poesia escrita a ser exposta em mural.	Sem limite de tamanho. O inscrito deverá se encarregar da impressão, podendo buscar auxílio junto à comissão organizadora do evento.
7. Poesia declamada de autoria própria ou não.	Declamação limitada a 2 minutos.
8. Pintura a ser exposta em mural.	Sem limite de tamanho. O inscrito deverá se responsabilizar por todo o material da obra de arte, bem como o seu transporte.
9. Escultura a ser exposta em espaço reservado no campus	Sem limite de tamanho. O inscrito deverá se responsabilizar pelo material empregado na obra e pelo seu transporte. A Instituição não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam danificar a obra.

INSCRIÇÕES

Os/As interessados/as em participar da Mostra devem se inscrever através do formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/Vy6Tsm7uCMtjfbyy5>.

MOSTRAS

As **apresentações (música, dança, teatro e poesia)** serão feitas no encerramento do evento, **dia 05 de outubro (quarta-feira)**, no horário compreendido **entre as 10h00 e as 15h00** e na ordem a ser estabelecida pela equipe organizadora posteriormente.

As **exposições (vídeo, fotografia, pintura e escultura)** também ocorrerão no dia 05 de outubro, porém, o material a ser exibido deverá ser entregue e organizado anteriormente, em data a ser estabelecida pela equipe organizadora posteriormente.

As dúvidas podem ser sanadas entrando em contato com a Comissão Organizadora do evento através dos seguintes canais de comunicação:

- e-mail: ccev@cabo.ifpe.edu.br
- whatsapp: (81) 3878-5800 (link direto: <http://wa.me/558138785800>)